



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALEX PAZ CORRÊA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ALEX PAZ CORRÊA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. ALEX PAZ CORRÊA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 124/2017, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação/Cultura deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 13.171,20 (treze mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 354/2017, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 52.684,80 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 65.856,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	168	H	Prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação/Cultura deste Município de Planalto	78,40	13.171,20
TOTAL					13.171,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 65.856,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Decima Segunda (Da vigência), prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, com término em 29/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2017

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ALEX PAZ CORRÊA

Alex Paz Corrêa

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CÉZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR